



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO

N.º

2.275

Data: 21 de Julho de 2022.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

014/2022

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE POSSA ESTAR MINISTRANDO AULAS DE HIDROMASSAGEM PARA TERCEIRA IDADE.”**

JUSTIFICATIVA

A hidroginástica melhora a força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio, reduz o impacto sobre articulações e apresenta menor risco de lesões.

Por tudo isso que a prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional e independência da população idosa.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de Julho de 2022.

Jair Fernandes da Silva
Vereador